



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

licitacao@belterra.pa.gov.br

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇO 012/2022

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 014/2022, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E A EMPRESA PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento de Prorrogação de prazo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ/MF sob o nº29.578.965/0001-48, com sede à Vila Americana, N.º 45 Centro, Belterra-PA, CEP: 68143-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Sr. AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG N.º 1032875468 e inscrito no CPF/MF sob o número 442.093.632-00 e do outro lado a EMPRESA PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA com endereço TV. Otaviano de Matos, n 218, Bairro Centro, Santarém - PA, email: presim@presim.com.br, fone: 93 3522-7242 / 99174-1432, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.639.925/0001-02 neste ato representada pelo Sr. José Otavio Seiffert Simões, brasileiro, titular do CPF 801.422.068-49 e CREA N.º 49.148-D/RJ, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 014/2022 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prorrogação de prazo do contrato 014/2022 advindo do TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, a partir da data de 20 de novembro de 2022, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II (Do Prazo):



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

licitacao@belterra.pa.gov.br

Em razão das alterações firmadas neste 1º Termo Aditivo do contrato 014/2022, passa a ter o acréscimo de 90 dias, passando assim a vigência contratual a ser de 20 de novembro de 2022 a 18 de fevereiro 2023.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 09 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento
CONTRATANTE

PRESIM PREMOLDADOS
SIMÕES ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 02.639.925/0001-02
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____
